



# Prefeitura Municipal de Arapuá - MG

Praça São João Batista, 111 - Centro - Fone: (34) 3856-1234

CEP: 38860-000 - Arapuá-MG

**DECRETO N.º 00558 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Prefeito do Município de ARAPUÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÕES de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil trezentos reais)

<b>05 SAAE -SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPUÁ</b>	<b>27.300,00</b>
<b>01 SAAE -SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPUÁ</b>	<b>27.300,00</b>
17 512 0042 2 0119 FORNECIMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	<b>27.300,00</b>
3 3 90 30 00 Material de Consumo	5.000,00
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.300,00
3 3 90 40 00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pe	5.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente.

<b>02 EXECUTIVO</b>	<b>27.300,00</b>
<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP</b>	<b>27.300,00</b>
99 999 9999 9 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	<b>27.300,00</b>
9 9 99 99 00 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	27.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ, 01 de novembro de 2021.

  
JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA  
PREFEITO  
CPF - 565.882.326-91

**PUBLICADO**  
Em 01/11/2021  
